LEI N.º 3725-A

Projeto de Lei n.º 258/17
de autoria do
Vereador Wilson Cardoso

Denomina Creche Escola Municipal Paulo de Souza a Creche Escola Municipal do Bairro Jardim Rio Branco, localizada no bairro Jardim Rio Branco.
Proc. n.º 59344/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Creche Escola Municipal Paulo de Souza a Creche Escola Municipal do Bairro Jardim Rio Branco.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 5 de janeiro de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal